



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 0002/2026 - CPGA/ITEC/UFPA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a aquisição de materiais de consumo comuns por meio de seleção de fornecedores em disputa eletrônica, cuja execução ocorrerá em data e local previamente definidos, conforme descrito no Termo de Referência,

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros previstos para o exercício de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aquisição dos materiais de consumo detalhados no Termo de Referência anexado, utilizando os recursos disponíveis, com a finalidade de assegurar a continuidade e o bom andamento das atividades acadêmicas e administrativas do ITEC.

Art. 2º A presente autorização está condicionada ao cumprimento das normas e procedimentos vigentes para a utilização dos recursos da UFPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 27 de abril de 2026.

Prof. Dr. Hito Braga de Moraes

Prof. Dr. HITO BRAGA DE MORAES
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA
Portaria: 1819/2022-Siage: 1152618